Prefeitura Municipal de Igarassu

C. G. C. 10.359.560/0001
Praça da Bandeira n.º 14 - Igarassu
PERNAMBUCO

PMI/GP - Lei nº 1.631/82 - Igarassu, 7 de junho de 1982.

EMENTA: Denomina-se de Estrada Dr. Edgardo de Azevedo Soares Junior, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Estrada Dr. Edgardo de Azevedo Soares Junior, a estrada que liga a BR- 101 Km. 27 a Indústria ELEKEIROZ DO NORDESTE INDUSTRIA QUIMICA S/A neste Municipio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Igarassu, 7 de junho de 1982.

a) Dr. Clovis Lacerda Leite
Prefeito

Maria Djanira Lacerda Leite

a) Maria Djanira Lacerda Leite
Secretária de Coordenação Geral.